



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.079, DE 17 DE
ABRIL DE 2026

s1 - p 11



CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS À SERVIDORA
ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozados no dia 22 de abril de 2026, à servidora
Estefânia Terci da Silva, matrícula nº 2.112, que será compensado em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 2026; 72º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO
MENDONÇA 093.***.***-**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente